



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de fevereiro a 04 de março de 2006 * nº 998 * Pág. 001/05

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.588, de 24 de fevereiro de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 027632/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.686.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5197 - 1128 - Novos Centros de Referência em Educação Infantil, Escolas e Centros da Juventude	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.900.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.366.5180 - 2521 - Ampliando os Horizontes do Conhecimento	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	40.000,00
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
12.361.5200 - 2512 - Saúde Bucal e Oftálmica	
3.3.90.30 - 11 - Material de Consumo	56.000,00
12.361.5242 - 2571 - Geração Saúde	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.000,00
TOTAL	2.686.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
	R\$
12.361.5200 - 2514 - Saúde e Nutrição	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
12.128.5205 - 2640 - Apoio à Formação	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00
12.361.5201 - 2331 - Escola de Dança Bolshoi	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	40.000,00
12.361.5226 - 2529 - Núcleo de Apoio à Educação Inclusiva	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

12.366.5180 - 2520 - Projovem		30.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		
10.106 - Centro de Capacitação de Professores		
12.361.5172 - 2549 - Formação para Apropriação dos Projetos Educativos da Rede Municipal		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
3.3.90.46 - 00 - Auxílio-Alimentação		100.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições		100.000,00
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes		
27.812.5248 - 1100 - Instalações Esportivas		1.900.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		
27.812.5251 - 1109 - Promoção de Eventos Esportivos		
3.3.90.39 - 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56.000,00
TOTAL		2.686.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2006

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 181

Em, 1º de março de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de conformidade com o Processo nº 12.476/05, de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

RELOTAR, MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS,
matrícula nº 17.330-4, função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da
Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 182

Em 1º de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei
Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de
14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, WALTER FERNANDO
FERREIRA DE PAIVA, matrícula nº 26.954-9, do cargo em comissão de Diretor do
Centro de Saúde Homero Leal, símbolo DAE-3, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 183

Em 1º de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei
Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de
14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SANDRA MAGNA
CAVALCANTE NOVAIS, matrícula nº 42.799-3, do cargo em comissão de Assistente
de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 184

Em 1º de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei
Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de
14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FELIPE ARTHUR MONTEIRO
LEAL, matrícula nº 43.913-4, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo
DAS-3, da Secretaria das Finanças.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 185

Em 1º de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei
Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de
14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, NADJA HELENA NEVES DE CASTRO,
matrícula nº 42.606-7, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3,
da Secretaria da Transparência Pública.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 186

Em 1º de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei
Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de
14 de fevereiro de 2005,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Governo e Articulação Política - Simão de Almeida Neto

Secretário de Administração - Francisco de Paula Barreto Filho

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Carmen Lúcia Duarte Dias
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

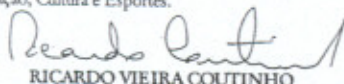
Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

RESOLVE:

NOMEAR, NADJA HELENA NEVES DE CASTRO, matrícula nº 42.606-7, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

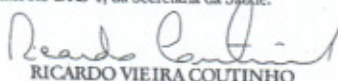
PORTARIA Nº 187

Em 1º de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FERREIRA NETO, matrícula nº 45.808-2, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle e Auditoria em Saúde, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

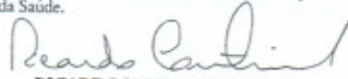
PORTARIA Nº 188

Em 1º de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IRENE NEVES COSTA, matrícula nº 44.726-9, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Compras, símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 189

Em 1º de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, BRENO CAMPOS BELTRÃO, matrícula nº 41.330-5, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Transporte, símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

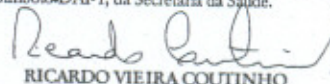
PORTARIA Nº 190

Em 1º de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, DEUSEMAR DE SOUZA CHAVES, matrícula nº 41.608-8, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoarifado do Hospital Santa Isabel, símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

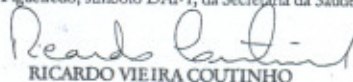
PORTARIA Nº 191

Em 1º de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, RICARDO TOSCANO DE BRITO, matrícula nº 41.428-0, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoarifado do Hospital Valentina de Figueiredo, símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 192

Em 1º de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ EDSON CORREIA LEITE, matrícula nº 41.324-1, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Recursos Materiais e Insumos de Saúde, símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 193

Em 1º de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ EDSON CORREIA LEITE, matrícula n° 41.324-1, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Compras, símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 194

Em 1° de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, LUIZ AUGUSTO SOARES CORREIA LIMA, matrícula n° 45.855-4, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado do Hospital Professor Humberto Nóbrega, símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 195

Em 1° de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ AUGUSTO SOARES CORREIA LIMA, matrícula n° 45.855-4, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Recursos Materiais e Insumos de Saúde, símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito


PORTARIA N° 196

Em 1° de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, DEUSEMAR DE SOUZA CHAVES, matrícula n° 41.608-8, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado do Hospital Valentina de Figueiredo, símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

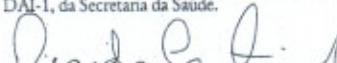
PORTARIA N° 197

Em 1° de março de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, RICARDO TOSCANO DE BRITO, matrícula n° 41.428-0, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado do Hospital Santa Isabel, símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SEPLAN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR 014/2005

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PM.P, COMO CONTRATANTE, E CAD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, COMO CONTRATADO.

OBJETO: SERVIÇOS EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA DUMerval TRIGUEIRO MENDES, PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 75.294,81 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.5051.2.174 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2005

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO 05487/2005- CEL/ SEPLAN, REFERENTE AO CONVITE N° 006/2005.

JOÃO PESSOA, 02 DE DEZEMBRO DE 2005


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR 015/2005

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PM.P, COMO CONTRATANTE, E BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADO.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS SANTOS DUMONT, ARNALDO DE BARROS, CÔNEGO JOÃO DE DEUS, DAURA SANTIAGO, DOM MARCELO CARVALHEIRA E JOSÉ NOVAIS, E CRECHE DIOTÍLIA GUEDES PEREIRA.

PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.


VALOR: R\$ 135.722,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.5051.2.174 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2005

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO 05498/2005- CEL/ SEPLAN, REFERENTE AO CONVITE N° 009/2005.

JOÃO PESSOA, 02 DE DEZEMBRO DE 2005


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR 016/2005

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E COMPECC ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FREI AFRONSO.

PRAZO: ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 140.745,20 (CENTO E QUARENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 10.110.12.361.0051.1031 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, NA RUBRICA ORÇAMENTARIA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2005

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO 05497/02005- CEL/ SEPLAN, REFERENTE AO CONVITE Nº 010/2005.

JOÃO PESSOA, 02 DE DEZEMBRO DE 2005

[Assinatura]
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR 008/2005

PARTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E BTU & BTU AR CONDICIONADO E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADO.

OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES DE JOÃO PESSOA

PRAZO: INÍCIO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇOS E CONCLUSÃO NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS.

VALOR: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDOS DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.108.15.451.5342.1.174 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS NA ÁREA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, SENDO ESTA CLASSIFICAÇÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORÇAMENTARIA DA SEPLAN

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2006

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO 052118/2006- CEL/ SEPLAN, REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2006.

JOÃO PESSOA, 14 DE FEVEREIRO DE 2006

[Assinatura]
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2006

Partes:	Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como contratante e a firma INTERSAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA, como contratada.
Objeto:	Execução de imagem de satélite, referente a área geográfica de todo o município de João Pessoa, localizado entre as coordenadas 8° 07'S e 34° 52'W.
Prazo:	300 (trezentos) contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços
Valor:	R\$ 55.042,94 (cinquenta e cinco mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
 Dotação:	Classificação funcional - 15.451.5376.1.170 - Programs Hbitar Brasil-BID.
Recursos:	Elemento de despesa - 33.90.35 - Serviço de Consultoria Próprio do Município - Fonte 00 e Programa Habitar Brasil-BID - Fonte 05
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data:	Inexigibilidade nº 02/2005 01 de fevereiro de 2006

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2006.
[Assinatura]
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2006

Partes:	Secretaria do Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como contratante e a CBM Construções Ltda, como contratada.
Objeto:	Construção de Quadra coberta na Escola Municipal João Gadelha na cidade de João Pessoa.
prazo:	120 (cento e vinte) dias
Valor:	R\$ 418.006,94 (quatrocentos e dezoito mil, seis reais e noventa e quatro centavos)
 Dotação:	Classificação funcional 10.101.12.365.5195.2476 - natureza 44.90.51 -00 Recursos Ordinários
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data:	09 de fevereiro de 2006

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2006.
[Assinatura]
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2006

Partes:	Secretaria do Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como contratante e a Construtora Maranata Ltda, como contratada.
Objeto:	Construção de Quadra coberta na Escola Municipal João XXIII na cidade de João Pessoa.
prazo:	120 (cento e vinte) dias
Valor:	R\$ 389.108,83 (trezentos e oitenta e nove mil cento e dezoito reais e oitenta e três centavos)
 Dotação:	Classificação funcional 10.101.12.365.5195.2476 - natureza 44.90.51 -00 Recursos Ordinários
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data:	09 de fevereiro de 2006

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2006.
[Assinatura]
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2006

Partes:	Secretaria do Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como contratante e a EPAN Comercio e Serviços Ltda, como contratada.
Objeto:	Construção de Quadra coberta na Escola Municipal José Américo de Almeida na cidade de João Pessoa.
prazo:	120 (cento e vinte) dias
Valor:	R\$ 287.315,42 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)
 Dotação:	Classificação funcional 10.101.12.365.5195.2476 - natureza 44.90.51 -00 Recursos Ordinários
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data:	09 de fevereiro de 2006

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2006.
[Assinatura]
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2006

Partes:	Secretaria do Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como contratante e a CCRP Construções e Comércio Rio Pianão Ltda, como contratada.
Objeto:	Construção de Quadra coberta na Escola Municipal Felton Câmara na cidade de João Pessoa.
prazo:	120 (cento e vinte) dias
Valor:	R\$ 382.831,11 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e onze centavos)
 Dotação:	Classificação funcional 10.101.12.365.5195.2476 - natureza 44.90.51 -00 Recursos Ordinários
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data:	09 de fevereiro de 2006

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2006.
[Assinatura]
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVÊNIO SEDES/ ALDEIAS SOS Nº006/2006

CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ALDEIA SOS DA PARAIBA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.806.721/0001-03, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada simplesmente SEDES, representada neste ato por sua titular DOURACI VIEIRA DOS SANTOS e ALDEIAS INFATIS SOS BRASIL através da sua filial ALDEIA SOS DA PARAIBA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº35.797.364/0012-81, com sede na Av. Hilton Souza Molar, 555, Mangabeira, João Pessoa/PB, representada neste ato por ANA LUCIA FÉLIX DO NASCIMENTO, Diretora do Programa de Prevenção, e RIVALDO JOÃO RÉGIS, Diretor do Programa de Desenvolvimento da Aldeia, doravante denominada simplesmente ALDEIA SOS, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Este Convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre a SEDES e ALDEIA SOS, objetivando a implantar um Centro Integrado de Produção e Capacitação que possibilite a retomada das atividades da marcenaria, tornando-a produtiva e dando uma finalidade social garantindo a capacitação de pessoas em vulnerabilidade social, na forma do plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações -

I - Por força do presente Instrumento, a Prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, assume as seguintes obrigações:

- a) Realizar as reformas necessárias para conservação do prédio com o intuito de implantar o Centro;
b) Assumir a manutenção predial, assim como, a de todos os equipamentos e máquinas colocados a disposição, conforme anexos I e II, parte integrante do presente convênio, deixando em condições de operação e segurança, garantindo a futura devolução desses, quando do encerramento deste convênio, considerando a sua depreciação;
c) Administrar e operar o Centro Integrado de Produção e Capacitação;
d) Disponibilizar todo pessoal necessário para o cumprimento do objeto do presente convênio;
e) Construir os acessos independentes, colocando sob suas expensas o devidos portões;
f) Propiciar serviço de vigilância para as instalações, garantindo a integridade do patrimônio;
g) Assumir todas as despesas inerentes a impostos e taxas que recaírem sob o imóvel ora cedido por ALDEIA SOS

II - Pelo presente Instrumento, a ALDEIA SOS assume as seguintes obrigações:

- a) Ceder as instalações e maquinário, conforme planta do imóvel, e relação do maquinário, [documentos anexo I e II, parte integrante do presente contrato] para a implantação do Centro Integrado de Produção e Capacitação;
b) Contribuir com o trabalho social com as famílias beneficiárias, participando das momentos de avaliação e planejamento das ações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência - O presente convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUARTA - Do Término - Ao término do presente convênio, deverá a SEDES, devolver o imóvel nas condições recebidas, ficando as benfeitorias feitas incorporadas ao patrimônio.

Parágrafo Único: Os equipamentos cedidos, conforme anexo II, serão conferidos e devolvidos em perfeitas condições, sob pena de ressarcimento aos danos causados.

CLÁUSULA QUINTA - Da renovação - A critério das partes o presente contrato poderá vir ser renovado, desde que negociado com 60 (sessenta) dias antes do término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Da Renúncia de da Rescisão - A qualquer momento, qualquer dos partícipes poderá rescindir o presente Convênio, devendo apresentar a motivo da rescisão por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui motivo de rescisão deste CONVÊNIO o descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação - A SEDES providenciará a publicação do extrato deste CONVÊNIO no Semanário Oficial, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO - Para dirimir quaisquer dúvidas do presente Convênio, elego os partícipes o foro da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e convenientes, os partícipes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas também assinadas, para que surta seus efeitos legais.

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2006.

DOURACI VIEIRA DOS SANTOS
Secretária do Desenvolvimento Social

ANA LUCIA FÉLIX DO NASCIMENTO
Diretora

RIVALDO JOÃO RÉGIS
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO Nº 030/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO PARA O ICV Nº 1234/2005.

ORIGEM: Processo nº 239/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, em que são modificados os Recursos Financeiros para custeio do Contrato oriundos do Tesouro Municipal.

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADO(A): DIAG SYSTEMS DIAGNÓSTICA HOSPITALAR LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 17.02.2006.

Secretária de Saúde do Município
Roseana Maria Barbosa Meira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006 - PROCESSO Nº 007.7/2006
DATA DE ABERTURA: 15/03/2006 - ÀS 08:30h (HORA LOCAL)
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE-BREACK, LANCHE, COQUETEL E ALMOÇO SELF-SERVICE).

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 15/03/2006 - às 08:30h, início dos lances

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVÊNIO SEDES/ ALDEIAS SOS Nº006/2006

CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ALDEIA SOS DA PARAIBA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede na Rua Diógenes Chlonca, 1777 - Água Fria, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.806.721/0001-03, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada simplesmente SEDES, representada neste ato por sua filial DOURACI VIEIRA DOS SANTOS e ALDEIAS INFATIS SOS BRASIL através da sua filial ALDEIA SOS DA PARAIBA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0012-81, com sede na Av. Hilton Souto Malar, 555, Mangabeira, João Pessoa/PB, representada neste ato por ANA LUCIA FÉLIX DO NASCIMENTO, Diretora do Programa de Prevenção, e RIVALDO JOÃO RÉGIS, Diretor do Programa de Desenvolvimento de Aldeia, doravante denominada simplesmente ALDEIA SOS, resolvem celebrar a presente Convênio de acordo com a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Este Convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre a SEDES e ALDEIA SOS, objetivando a implantar um Centro Integrado de Produção e Capacitação que possibilite a retomada das atividades da marcenaria, tornando-a produtiva e dando uma finalidade social garantindo a capacitação de pessoas em vulnerabilidade social, na forma do plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações -

I - Por força do presente Instrumento, a Prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, assume as seguintes obrigações:

- a) Realizar as reformas necessárias para conservação do prédio com o intuito de implantar o Centro;
- b) Assumir a manutenção predial, assim como, a de todos os equipamentos e máquinas colocados a disposição, conforme anexos I e II, parte integrante do presente convênio, deixando em condições de operação e segurança, garantindo a futura devolução desses, quando do encerramento deste convênio, considerando a sua depreciação;
- c) Administrar e operar o Centro Integrado de Produção e Capacitação;
- d) Disponibilizar todo pessoal necessário para o cumprimento do objeto do presente convênio;
- e) Construir os acessos independentes, colocando sob suas expensas o devidos portões;
- f) Propiciar serviço de vigilância para as instalações, garantindo a integridade do patrimônio;
- g) Assumir todas as despesas inerentes a impostos e taxas que recaírem sob o imóvel ora cedido por ALDEIA SOS

II - Pelo presente Instrumento, a ALDEIA SOS assume as seguintes obrigações:

- a) Ceder as instalações e maquinário, conforme planta do imóvel, e relação do maquinário, (documentos anexo I e II, parte integrante do presente contrato) para a implantação do Centro Integrado de Produção e Capacitação;
- b) Contribuir com o trabalho social com as famílias beneficiárias, participando dos momentos de avaliação e planejamento das ações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência - O presente convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUARTA - Do Término - Ao término do presente convênio, deverá a SEDES, devolver o imóvel nas condições recebidas, ficando as melhorias feitas incorporadas ao patrimônio.

Parágrafo Único: Os equipamentos cedidos, conforme anexo II, serão conferidos e devolvidos em perfeitas condições, sob pena de ressarcimento aos danos causados.

CLÁUSULA QUINTA - Da renovação - A critério das partes o presente contrato poderá vir ser renovado, desde que negociado com 60 (sessenta) dias antes do término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Da Renúncia de da Rescisão - A qualquer momento, qualquer das partes poderá rescindir o presente Convênio, devendo apresentar o motivo da rescisão por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui motivo de rescisão deste CONVÊNIO o descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação - A SEDES providenciará a publicação do extrato deste CONVÊNIO no Semário Oficial, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO - Para dirimir quaisquer dúvidas do presente Convênio, elego os participantes o foro da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e convenientes, os participantes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas também assinadas, para que surta seus efeitos legais.

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2006.

DOURACI VIEIRA DOS SANTOS
Secretária do Desenvolvimento Social

ANA LUCIA FÉLIX DO NASCIMENTO
Diretora

RIVALDO JOÃO RÉGIS
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO Nº 030/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO PARA O ICV Nº 1234/2005.

ORIGEM: Processo nº 239/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, em que são modificados os Recursos Financeiros para custeio do Contrato oriundos do Tesouro Municipal.

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADO(A): DIAG SYSTEMS DIAGNÓSTICA HOSPITALAR LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 17.02.2006.

Secretária de Saúde do Município
Roseana Maria Barbosa Meira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006 - PROCESSO Nº 007.7/2006
DATA DE ABERTURA: 15/03/2006 - ÀS 08:30h (HORA LOCAL)
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE-BREACK, LANCHE, COQUETEL E ALMOÇO SELF-SERVICE).

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 15/03/2006 - às 08:30h, início dos lances

às 09:00h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 03/03/2006. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recursos SUS.

João Pessoa, 01 de março de 2006.

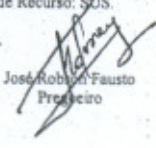

José Robson Fausto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006 - PROCESSO Nº 009.7/2006
DATA DE ABERTURA: 15/03/2006 - ÀS 14:30h (HORA LOCAL)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO E 01 (UM) GERADOR PARA CÂMARA DE VACINA.

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 15/03/2006 - às 14:30h, início dos lances às 15:00h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 03/03/2006. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: SUS.

João Pessoa, 01 de março de 2006.

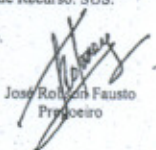

José Robson Fausto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006 - PROCESSO Nº 010.7/2006
DATA DE ABERTURA: 15/03/2006 - ÀS 16:00h (HORA LOCAL)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP.

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 15/03/2006 - às 16:00h, início dos lances às 16:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 03/03/2006. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: SUS.

João Pessoa, 01 de março de 2006.


José Robson Fausto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006 - PROCESSO Nº 012.7/2006
DATA DE ABERTURA: 16/03/2006 - ÀS 08:30h (HORA LOCAL)
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS.

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 16/03/2006 - às 08:30h, início dos lances às 09:00h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 03/03/2006. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa -PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: SUS.

João Pessoa, 01 de março de 2006.


José Robson Fausto
Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 001/2006 - SECITEC
Em, 03 de março de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições previstas no Art. 66, Parágrafo Único, I e IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, combinado com os Arts. 15, V, e 18, III e V, da Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:


Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia, com objetivo de esboçar idéias e linhas de ação para elaboração de dois ou mais projetos de Centros Vocacionais Tecnológicos para serem submetidos à apreciação do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata a presente portaria terá a seguinte composição:

- 1 - Representantes da Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia - SECITEC:
 - Flávio Lutz Picoli - matrícula nº 41.400-0 - Presidente;
 - Rubens Freire Ribeiro - matrícula nº 41.788-2;
- 2 - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM:
 - Fernando Antônio Moura de Lima - matrícula nº 41.386-1;
- 3 - Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP:
 - Veruschka Verovna Venâncio Correia Lima - matrícula nº 42.789-6;
- 4 - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC:
 - Maria do Socorro Arruda Diniz - matrícula nº 28.231-6.

Art. 3º - Fica o referido Grupo de Trabalho incumbido de apresentar relatório indicativo no dia 10 de março de 2006.

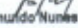
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário Executivo Interino de Ciência e Tecnologia

SEC. DE DES. SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

Extrato Nº 092/2006 - Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 018/06 - SEDESP

ORIGEM: PROCESSO Nº 002/06 - SEDESP
OBJETIVO: A prestação de serviços como digitadora junto ao Centro de Resultados do Pós Crédito do Programa EMPREENDEURJP, que tem a gestão e a supervisão sob a responsabilidade do titular da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP/PMJP.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO/PMJP
CONTRATADO: CLEIDIANE NEVES DORNELAS DE CARVALHO
VIGÊNCIA: 1º de Fevereiro a 1º de Agosto de 2006
VALOR: R\$ 600,00 (selecintos reais) mensais
REC. FINANÇ.: RECURSOS PRÓPRIOS DA PMJP - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.303.11.333.8379.2781, Elemento de Despesa: 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2006


Raimundo Nunes Pereira
Secretário da SEDESP

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria nº 009/2006

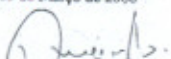
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, tendo em vista o que consta no Processo nº 00876/2006.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, DJEMERSON GALDINO DE ARAUJO matrícula 00777-3, do Cargo Agente de Trânsito, lotado nesta Autarquia.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 30 de fevereiro de 2006.

João Pessoa, 03 de Março de 2006


 Deusdete Queiroga Filho
 Superintendente

PROCESSO Nº 0096/06
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Acalando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta STTrans, referente ao Processo Licitatório nº 0095/06 – Tomada de Preços nº 01/2006, realizado em 17/02/06, cujo objeto é a implantação de Sinalização Vertical de Trânsito no sistema viário de João Pessoa. **HOMOLOGO** o aludido procedimento e **ADJUDICO** o objeto às empresas: a) SINALES-SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA que apresentou o menor preço aos itens 1 e 2 totalizando o valor global de R\$ 373.500,00 (Trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais) e b) CONSTRUTORA LUNA ALVES LTDA, que apresentou o menor preço ao item 3 no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais), que atenderam aos requisitos do instrumento convocatório e apresentaram melhor vantagem para a administração.

João Pessoa, 03 de março de 2006.


 DEUSDETE QUEIROGA FILHO
 SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 0811/06
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2006

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa, através de sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 127/2005, publicada no Semanário Oficial nº 081, em 29/10/05 a 04/11/05, torna público para conhecimento dos interessados que fará realização de licitação abaixo:

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 ENDEREÇO: Br 230, km 25, Cristo, CEP: 58071-680 - João Pessoa - PB.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0811/06
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2006
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de sinalização semafórica.
 LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de reunião da STTrans - BR-230, Km 25, Cristo Redentor - João Pessoa - PB.
 SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 22 (Vinte e dois) de março de 2006 às 09:00 (nove) horas.
 TELEFONE: (fixo) 83 3218-9318
 FAX: (box) 83 3218-9302
 EDITAL: O Edital poderá ser disponibilizado através de cópia impressa na Comissão Permanente de Licitação de STTrans ou através do site www.joaopeessoa.pb.gov.br

João Pessoa, 02 de março de 2006.


 Antonio Gutierrez Rodrigues
 Pres. da CPLSTTrans

EMLUR

PROCESSO Nº 078 /2006

Pregão Nº 003/2006

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136 /2006

Objeto:
 Aquisição de Cal Hidratado

Partes:
 EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e FORTE FERRAMENTAS COMÉRCIO LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.330.777/0001-38

Valores:
 Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecientos reais)

Dotação Orçamentária:
 O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
 Este contrato terá vigência de 08 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2006


 Alexandre Urquiza de Sá
 Superintendente

PROCESSO Nº 083 /2006

Pregão Nº 004/2006

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144 /2006

Objeto:
 Aquisição de pneus e câmaras de ar

Partes:
 EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e PNEUCAR- (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 35.500.289/0001-92

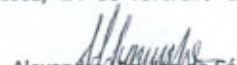
Valores:
 Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 25.550,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta os reais)

Dotação Orçamentária:
 O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
 Este contrato terá vigência de 08 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2006


 Alexandre Urquiza de Sá
 Superintendente

PROCESSO Nº 100/2006

Pregão Nº 005/2006

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146 /2006**

Objeto:
Aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO E GRAXA

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e POSTO DE COMBUSTIVEL TAMBIA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.690.688/0001-77

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais)

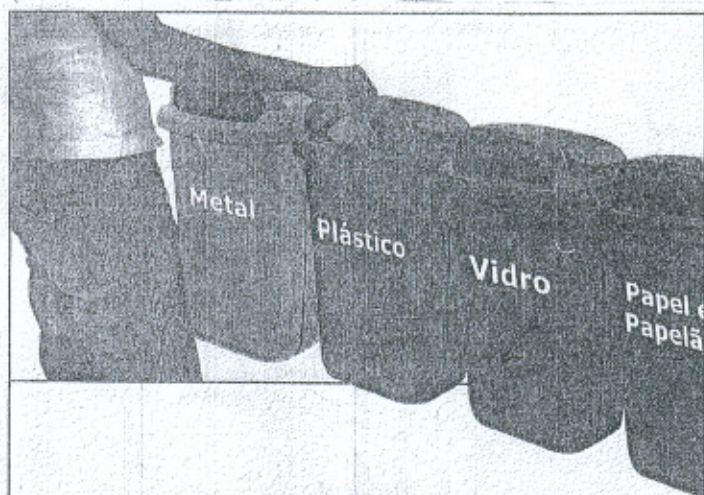
Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 08 meses , a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de março de 2006


Alexandre Uiquiza de Sá
Superintendente



Cidade

limpa

é vida

saudável

Atenção

O consumidor deve ler atentamente as cláusulas do contrato e exigir que o produto seja de qualidade

Defenda os seus direitos!

0800 83 2015



PROCON
SISTEMA MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

15 anos do
Código do
Consumidor



Prefeitura de

JOÃO PESSOA